



PJe  
Processo Judicial  
eletrônico



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Esmeraldas

1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Esmeraldas

PÇ. GETULIO VARGAS, 60 - - CENTRO - 3538-1010

Execução Fiscal

**246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO**

1ª CÍVEL, CRIME E VEP

PROCESSO: 0309550-50.2009.8.13.0241

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 503505-0

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO(A): FERNANDO AMARAL MUNIZ e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 03095505020098130241

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

FERNANDO AMARAL MUNIZ - RG: 10123094 - CPF: 03715878673

Data de Nascimento: 14/06/1977

MÃE: MARIA LUZINETE MUNIZ AMARAL

Endereço:

R.MAJOR OTAVIANO SILVA, 206 - Fone:

CENTRO - CEP: 32800146 - ESMERALDAS/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se a avaliação da quota-parte do executado supra qualificado, referente ao imóvel localizado na Rua Major Otaviano Silva, 206, Centro, Esmeraldas/MG, com área de 154,19 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula 2624, livro 02, certidão anexa.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

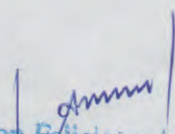
|  |  |
|--|--|
| Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:<br><b>GILBERTO MENDES DA SILVA II</b><br>REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO ESMERALDAS | Mandado: 1<br>COM VERBA<br>INDENIZATÓRIA<br>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso<br><input type="checkbox"/> Anexa |
|--|--|

Verba Indenizatória de R\$ 33,79 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS  
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

ESMERALDAS, 24 de julho de 2024.

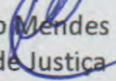
Escrivã(o) Judicial  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

  
Anderson Feliciano de Cruz  
Oficial de Apoio Judicial  
PJ - 25559-6

## CERTIDÃO

Certifico que efetuei a avaliação do referido bem, conforme auto anexo. Dou fé.

Esmeraldas, 04 de fevereiro de 2025

  
Gilberto Mendes  
Oficial de Justiça  
Mat. 12772-0

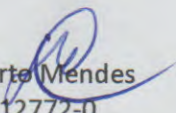
1911

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e comarca de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, eu, Gilberto Mendes, Oficial de Justiça Avaliador, ao final assinado, em cumprimento ao mandado 01, autos 0309550-50.2009.8.13.0241, sendo exequente Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, executado Fernando Amaral Muniz e Outro(s), observadas as formalidades legais, efetuei a avaliação do referido bem, a seguir descrito: quota-parte do executado referente ao imóvel localizado na Rua Major Otaviano Silva, 206, Centro, com área total de 154,19m<sup>2</sup> e casa de 66,70m<sup>2</sup> de área construída, constituída de sala, copa, três quartos, cozinha, banheiro, garagem, varanda e área de serviço. Avaliada em -----R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) do valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Para constar, lavrei o presente auto que lido e achador conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça:  Gilberto Mendes  
Mat. 12772-0

